



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 382/22, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º– PROGREDIR, o(a) servidor(a) RODOLFO BENEDITO NEPOMUCENO, matrícula nº 5527-1 Cargo Público de FISCAL DE TRIBUTOS o símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, PADRÃO I, para CLASSE A, PADRÃO II de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07601-1 de 12/07/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de julho de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

